



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quinta-feira • 4 de Maio de 2023 • Ano XIV • Nº 1007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDM4MDCZNJQWRJNDRDJCRJ

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 064 de 30 de dezembro de 2002

Edital CMDCA Nº 002/2023

Prorroga o prazo para realização das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Baixa Grande – BA e altera o item 3.2 do edital 01/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baixa Grande-Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e nas Leis Municipais nº 064/2002 e nº 293/2016, alterada pela Lei nº 464/2023, **PRORROGA** as inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Baixa Grande- BA, **ALTERAR** o item 3.2 do edital 01/2023 e dá outras providências.

1 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de inscrição para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Baixa Grande- BA, definido no Item 6.1 do Edital 01/2023, fica prorrogado até o dia 08 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Secretaria de Assistência Social, sala do CMDCA.

2 – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2 DO EDITAL 01/2023.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

3.2. Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF;
- II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- III. Certificado de quitação eleitoral
- IV. **Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual;**
- V. **Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;**
- VI. **Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal;**
- VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
- VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

3. Os demais prazos do Edital CMDCA 01/2023 seguem inalterados.

Baixa Grande, 02 de maio de 2023.


Gildemária Paula da Silva

Presidente do CMDCA